



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 216 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 DE 22

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 002/2020

PARTES:MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
ESPORTE CLUBE 21 DE ABRIL

OBJETO:O CONCEDENTE, transferirá recursos financeiros ao CONVENIENTE, para custear despesas de manutenção do seu espaço físico de forma mensal, na forma descrita no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento.

O CONVENIENTE, em troca, autoriza o CONCEDENTE a utilizar todo o espaço físico do seu imóvel, para a execução de projetos esportivos promovidos pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, em especial os Projetos: Escolinha SEMECT de Futebol de Campo e o Projeto Tênis de Mesa.

VALOR:R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) a ser pago em forma parcelada, conforme descrição no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO:Às despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no Orçamento do vigente exercício.

FUNDAMENTAÇÃO: Às despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no Orçamento do vigente exercício.

DATA:13/02/2020

VIGÊNCIA:31/12/2020

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Adilson Rodrigues Enseki, Presidente do Esporte Clube 21 de Abril, e as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Aline Pereira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, DEPARTAMENTOS E PAÇO MUNICIPAL DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, resultou no seguinte: a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, venceu o item 02, totalizando o item com o quantitativo fica um valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, venceu o item 03, totalizando o item com o quantitativo fica um valor total de R\$ 21.235,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais) e a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADO LTDA, venceu o item 01, totalizando o item com o quantitativo fica um valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Fátima do Sul - MS, 03 de março de 2020.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 005/2020 referente ao Pregão nº. 002/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, DEPARTAMENTOS E PAÇO MUNICIPAL DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e

Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome das empresas MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 21.235,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais) e a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADO LTDA, no valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Fátima do Sul, MS, em 03 de março de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 12 de fevereiro de 2020;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para o ano de 2020, ficando a seguinte partilha:

UNIDADE EXECUTORA	PROTEÇÃO SOCIAL	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	VALOR / ANO
CRAS	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais	Famílias	R\$31.878,00
ILPI	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC- Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional	Idosos	R\$ 44.629,20
APAE	Proteção Social Especial de Média Complexidade	PSEMC-Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Deficientes /Idosas/ Famílias	Pessoas com Deficiência	R\$ 29.752,80
Total				R\$106.260,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 12 de fevereiro de 2020.

PAMELA NANDARA TONHAO ARRUDA
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 12 de fevereiro de 2020;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Providência do Monitoramento do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 12 de fevereiro de 2020.

PAMELA NANDARA TONHAO ARRUDA
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital 001/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014).

A Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Nº112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público, por meio do presente Edital, que se encontra aberto o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I, do art. 2º da Lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social, bem como, permitirá a dispensa de Chamamento Público para celebração de Acordos de Colaboração, de Termos de Fomento e Colaboração.

1. DO OBJETO:

Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas no Decreto Municipal Nº112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias nas áreas educacionais, de saúde e assistência social, onde os mesmos ficarão aptos a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante dispensa de Chamamento Público junto ao Governo Municipal de Fátima do Sul, através da Secretaria Municipal responsável pelo Termo em questão, de modo a atender à exigência do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº13. 019 de 31 de julho de 2014.

2. DO CREDENCIAMENTO:

2.1. Poderão participar do processo de credenciamento Organizações da Sociedade Civil sem fins econômicos/lucrativos, que sejam constituídas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e que atendam a todas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 8.595 de 28 de dezembro de 2017, bem como as disposições deste edital.
2.2. As instituições interessadas, atendendo aos requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 3 do presente instrumento convocatório, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade,**

à Rua Marechal Rondon nº 1261 – Centro, no período compreendido entre os dias 09/03/2020 a 23/03/2020, das 07h30min às 13h00min de segunda a sexta feira.

2.3. É vedada a participação neste credenciamento às instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no art. 39 da Lei nº.13.019/2014.

2.4. Após findado o prazo estipulado para entrega de documentação a administração pública deverá publicar os nomes das instituições que tiveram o credenciamento deferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo o credenciamento considerado válido pelo período de um ano contar da data desta publicação.

2.5. A validade do credenciamento está condicionada à manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas.

2.6. Quando da realização do Chamamento Público ou avaliação para dispensa, na fase de apresentação de propostas e planos de trabalho, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.

2.7. O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O processo dar-se-á em uma etapa.

3.1.2. Etapa Única: QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Objetiva credenciar as entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado ao titular da Secretaria responsável, em conformidade com o Anexo I deste edital, bem como todas as documentações necessárias para formalizar o credenciamento, sendo elas:

a) Cópia legível (autenticada em cartório) das normas de organização interna, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

b) Cópia legível (autenticada em cartório) da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

c) Cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo ou cinco anos se a organização celebrante / executante, na atuação em rede;

d) Cópia legível (autenticada em cartório) da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;

e) Comprovação de experiência prévia que pode ser: **Instrumentos de parceria firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;**

f) Último Plano de Trabalho da instituição e Último Relatório Anual de atividades;

g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

h) Certidões que comprovem a regularidade junto a Fazenda Nacional;

i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

j) Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul;

k) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

l) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

m) Declaração do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme modelo do Anexo II deste Edital;

3.1.3. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto, as certidões positivas com efeito de negativas.

3.1.4. A documentação exigida deverá ser entregue, dirigido à **Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade, à Rua Marechal Rondon nº 1261 – Centro, no período compreendido entre os dias 09/03/2020 a 23/03/2020, das 07h30min às 13h00min de segunda a sexta feira**, devendo estar em envelope lacrado e contendo a seguinte inscrição:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
DENOMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOCIAL:
CNPJ:
RESPONSÁVEL LEGAL:
CONTATOS:

4. DOS PROCEDIMENTOS:

4.1. A abertura dos envelopes com a documentação para habilitação do credenciamento ocorrerá pela Secretária Municipal de Assistência Social no dia **25 de março de 2020**, que terá conforme descrito no item 2.4. deste Edital o prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise das documentações e publicação dos credenciamentos aprovados.

4.2. Nenhum documento será recebido após a abertura do primeiro envelope.

4.3. As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas no Decreto Municipal nº112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017 e neste edital serão inabilitadas.

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade para o período estimado de 12 (doze) meses, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período;

5.2 A prorrogação obriga o Gestor a promover a reabertura por 30 (trinta) dias do credenciamento para participação de novas entidades.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social- SAS.

6.2. A SAS reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização.

6.3. É facultado à SAS promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição.

6.4. A documentação apresentada para fins de qualificação/

habilitação fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

6.5. A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, bem como na recepção da SAS.

6.6. O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Município.

6.7- O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.

6.8. A Secretaria de Municipal de Assistência Social poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

6.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município de Fátima do Sul, observando-se a legislação aplicável.

Fátima do Sul MS, 02 de março de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

Joilson Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria nº.125/2018

ANEXO I **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

À Secretaria Municipal de Assistência Social

Sr (a). Secretário (a), Eu, _____ (Nome do representante) _____, representante legal da _____ (nome da OSC) _____, localizada no endereço _____ (endereço da sede da OSC) _____, inscrita no CNPJ nº _____, venho solicitar o credenciamento junto a essa Secretaria, nos termos do Decreto Nº112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017,

Fátima do Sul,de março de 2020.

Nome do Representante Legal
CPF

ANEXO II **DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES** **(Art. 39 da Lei Federal nº13.019/2014)**

Na qualidade de representante legal da _____ (nome da OSC) _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Administração Pública Municipal de Fátima do Sul -MS que:

- Esta Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Esta O.S.C. não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da esfera do

Município de Fátima do Sul, estendendo-se esta vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

- Esta O.S.C. não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, sendo excetuadas as hipóteses em que foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou a apreciação das contas, ou estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

- **Esta O.S.C. não foi punida com as seguintes sanções:**

- Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração;

- As previstas nos incisos II e III do artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.

- Esta O.S.C. não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

- Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

- Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa(s) julgada(s) por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

- Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) considerada (s) responsável (s) por ato de improbidade;

- Não contratações para prestação de serviços que envolvam objeto da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante,

- Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

- Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, ou por crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou por crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Fátima do Sul,de março de 2020.

Representante Legal da O.S.C.
CPF:

IPREFSUL

Estado de Mato Grosso do Sul

31/12/2019

Sistcon



Fatima do Sul

Balanço Geral - Anexo 12

Exercício de 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Balanço Orçamentário - Encerramento do Exercício de - 2019

G1 - Receitas Orçamentárias					
Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldos
10000000000000	Receitas Corretes	2.339.000,00	2.339.000,00	4.285.144,56	-1.946.144,56
12000000000000	Receita de Contribuicao	1.359.000,00	1.359.000,00	1.972.560,16	-613.560,16
12100000000000	Contribuicao Sociais	1.359.000,00	1.359.000,00	1.972.560,16	-613.560,16
12101800000000	Contribuicoes Sociais Espec. de Estado, DF, e Mun.	1.359.000,00	1.359.000,00	1.972.560,16	-613.560,16
12101801000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.224.000,00	1.224.000,00	1.972.560,16	-748.560,16
12101801100000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.224.000,00	1.224.000,00	1.762.163,04	-538.163,04
12101801200000	CPSSS do Servidor iNATIVO Principal	10.000,00	10.000,00	43.758,70	-33.758,70
12101801300000	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	10.000,00	10.000,00	1.474,10	8.525,90
12101802000000	CPSSS Parcelamentos	115.000,00	115.000,00	1.972.560,16	-1.857.560,16
12101802100000	CPSSS Parcelamentos do Servidor Civil Ativo	115.000,00	115.000,00	165.164,32	-50.164,32
13000000000000	Receita Patrimonial	980.000,00	980.000,00	1.685.963,85	-705.963,85
13200000000000	Valores Mobiliarios	510.000,00	510.000,00	1.685.963,85	-1.175.963,85
13210000000000	Juros e Correcoes Monetarias	500.000,00	500.000,00	1.685.963,85	-1.185.963,85
13210041000000	Remuner. dos Recursos do regime Proprio de Previd.RPPS Principal	500.000,00	500.000,00	1.685.963,85	-1.185.963,85
13290000000000	Outros Valores Mobiliarios	10.000,00	10.000,00	1.685.963,85	-1.675.963,85
13290011000000	Outros Valores Mobiliarios Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13900000000000	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.685.963,85	-1.675.963,85
13900011000000	Demais Receitas Correntes principal	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19000000000000	Outras Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	626.620,55	-166.620,55
19200000000000	Indeniz. e Restit. Trabalhistas	310.000,00	310.000,00	626.620,55	-316.620,55
19220000000000	Restituicoes	310.000,00	310.000,00	626.620,55	-316.620,55

19220300000000	Restit. de Benefícios Previdenciários	310.000,00	310.000,00	626.620,55	-316.620,55
13220311000000	Restit de Benefícios Previdenciários Principal	310.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00
19900000000000	Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	626.620,55	-476.620,55
19900100000000	Aportes	150.000,00	150.000,00	626.620,55	-476.620,55
19900311000000	Aportes Periodicos para Amortiz. do Deficit	150.000,00	150.000,00	626.620,55	-476.620,55
70000000000000	Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	1.509.000,00	1.509.000,00	1.779.106,12	-270.106,12
72000000000000	Contribuicoes	1.509.000,00	1.509.000,00	1.779.106,12	-270.106,12
72100000000000	Contribuicoes Sociais	1.509.000,00	1.509.000,00	1.779.106,12	-270.106,12
72100411000000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.509.000,00	1.509.000,00	1.779.106,12	-270.106,12
90000000000000	Deducoes Receita Correntes	-100.000,00	-100.000,00	-66.150,50	-33.849,50
91000000000000	Deducoes da Receita Correntes	-100.000,00	-100.000,00	-66.150,50	-33.849,50
91300000000000	Deducao da Receita Patrimonial	-100.000,00	-100.000,00	-66.150,50	-33.849,50
91302100000000	Remuner. dos Recursos do Regime Proprio de Previd.RPPS Principal o	-100.000,00	-100.000,00	-66.150,50	-33.849,50
91302100410000	Remuner. do regime Proprio de Previd.Social-RPPS-Principal	-100.000,00	-100.000,00	66.150,50	-166.150,50
-	T O T A L.....	3.748.000,00	3.748.000,00	5.998.100,18	-537.144,56

G2 - Despesas Orçamentárias

Código	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
30000000	Despesas Correntes	3.528.000,00	3.699.000,00	3.577.044,89	3.542.239,97	3.542.239,97	121.955,11
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	3.317.000,00	3.528.000,00	3.448.430,22	3.448.430,22	3.448.430,22	79.569,78
32000000	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	Outras Despesas Correntes	211.000,00	171.000,00	127.928,77	93.809,75	93.809,75	43.071,23
40000000	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	5.868,00	5.868,00	5.868,00	14.132,00
44000000	Investimentos	20.000,00	20.000,00	5.868,00	5.868,00	5.868,00	14.132,00
-	SUBTOTAL..	3.748.000,00	3.748.000,00	3.582.226,99	3.548.107,97	3.548.107,97	136.773,01
-	SUPERÁVIT..	0,00	0,00	2.415.873,19	0,00	0,00	0,00
-	TOTAL..	3.748.000,00	3.748.000,00	5.998.100,18	3.548.107,97	3.548.107,97	136.773,01

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 do Balanço Orçamentário-PCASP Port. nº 840/2016						
G3 - Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc.Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/2019	Líquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquidados - Anexo 1 do Balanço Orçamentário-PCASP Port. nº 840/2016						
G4 - Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc.Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/ 2019	Líquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	35.014,31	51.459,42	0,00	0,00	7.140,39	79.333,34
Pessoal e Encargos Sociais	35.014,31	51.459,42	0,00	0,00	0,00	86.473,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.014,31	51.459,42	0,00	0,00	7.140,39	79.333,34
Despesas de Capital	35.014,31	51.459,42	0,00	0,00	0,00	86.473,73
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jorge Flores

Elizete C. G.dos Santos

Marivaldo Silva de Souza

CRC/-00000000

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)

**Estado de Mato Grosso do Sul****Fatima do Sul****Balanco Financeiro - Anexo 13****Exercício de 2019****Unidade: 07-IPREFSUL**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2019	2018	Especificação	2019	2018
Receita Orçamentária	5.998.100,18	6.520.298,40	Despesas Orçamentárias	3.582.226,99	3.334.273,92
Recursos Ordinários			Despesas Ordinários		
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.998.100,18	6.520.298,40	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.582.226,99	3.334.273,92
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Transf. Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transf. Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Recebimentos Extraorçamentários	475.719,62	407.386,91	Pagamentos Extra-Orçamentários	454.088,36	422.763,82
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	34.119,02	35.014,31	Restos a Pagar Processados Pagos	27.873,92	22.659,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Depósitos de Diversas Origens	441.600,60	407.386,91	Depósitos de Diversas Origens	426.214,44	400.104,40
Variações - VPA	0,00	0,00	Variações - VPD	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	13.131.212,82	9.925.550,94	Saldo para o Exercício Seguinte	15.568.717,27	13.131.212,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.131.212,82	9.925.550,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.568.717,27	13.131.212,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
T O T A L.....	19.605.032,62	16.888.250,56	T O T A L.....	19.605.032,62	16.888.250,56

Página 2
31/12/2019
Sistcon



Estado de Mato Grosso do Sul

Fatima do Sul

Balanço Financeiro - Anexo 13

Exercício de 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

QUADRO ANEXO

Fontes de Recursos	Receitas - 2019	Deduções 2019	Saldo	Receitas - 2018	Deduções 2018	Saldo
10041	6.064.250,68	66.150,50	5.998.100,18	6.520.298,40	447.187,36	6.073.111,04

Jorge Flores

CRC/-00000000

Elizete C. G.dos Santos

Tesoureiro(a)

Marivaldo Silva de Souza

Ordenador(a)



Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1
31/12/2019
Sistcon

Fatima do Sul

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Exercício de 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Encerramento do Exercício de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Especificações	2019	2018	Especificações	2019	2018
Ativo	19.741.043,59	13.165.027,13	Passivo	10.028.369,55	10.013.878,68
Ativo Circulante	15.568.717,27	13.131.212,82	Passivo Circulante	102.247,28	87.756,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.568.717,27	13.131.212,82	Obrig.Trab., Previdenciárias e Assist.a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	34.119,02	35.014,31
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributaria			Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	68.128,26	52.742,10
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			Passivo Não Circulante	9.926.122,27	9.926.122,27
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplic.Temporárias a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Estoques			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Ativo Não Circulante	4.192.985,18	33.814,31	Provisões a Longo Prazo	9.926.122,27	9.926.122,27



Estado de Mato Grosso do Sul

Página 2

31/12/2019

Sistcon

Fatima do Sul

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Exercício de 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Encerramento do Exercício de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Realizável a Longo Prazo	4.172.326,32	33.814,31	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Cientes			Patrimônio Líquido	9.712.674,04	3.151.148,45
Créditos Tributários a Receber			Patrimônio Social e Capital Social		
Dívida Ativa Tributária			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Reservas de Capital		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.153.302,87	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas		
Estoques			Resultados Acumulados	9.712.674,04	3.151.148,45
VPD Pagas Antecipadamente			Resultado do exercício	6.561.525,59	
Investimentos	19.023,45	33.814,31	Resultado de Exercícios Anteriores	3.151.148,45	3.151.148,45
Bens Móveis	19.023,45	33.814,31	Ajuste de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Intangível			Total do Patrimônio Líquido	9.712.674,04	3.151.148,45
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Total do Ativo	19.741.043,59	13.165.027,13	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	19.741.043,59	13.165.027,13

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Página 3
31/12/2019
Sistcon

Fátima do Sul**Balanço Patrimonial - Anexo 14****Exercício de 2019****Unidade: 07-IPREFSUL****Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Encerramento do Exercício de 2019**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei nº 4320/64			Quadro das Contas de Compensação - Lei nº 4320/64		
Especificações	2019	2018	Especificações	2019	2018
Ativo	19.741.043,59	13.165.027,13	Atos Potenciais Ativos		
Ativo Financeiro	15.568.717,27	13.131.212,82	Garantias e Contragarantias Recebidas		
Ativo Permanente	39.682,31	33.814,31	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
Total do Ativo	19.741.043,59	13.165.027,13	Direitos Contratuais		
Passivo	19.741.043,59	13.165.027,13	Outros Atos Potenciais Ativos		
Passivo Financeiro	102.247,28	87.756,41	Total dos Atos Potenciais Ativos		
Passivo Permanente	9.926.122,27	9.926.122,27	Atos Potenciais Passivos		
Total do Passivo	19.741.043,59	13.165.027,13	Garantias e Contragarantias Concedidas		
Saldo Patrimonial	9.712.674,04	3.151.148,45	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
			Obrigações Contratuais		
			Outros Atos Potenciais Passivos		
			Total dos Atos Potenciais Ativos		

Quadro Superávit/Déficit Financeiro

Fontes de Recursos	2019	2018
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.998.100,18	6.520.298,40

Jorge Flores

Marivaldo Silva de Souza

CRC/-00000000

Ordenador(a)



Estado de Mato Grosso do Sul

Fatima do Sul

Página 1
31/12/2019
Sistcon

Variações Patrimoniais - Anexo 15 - 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Variações Patrimoniais - Encerramento do Exercício de - 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Variações Patrimoniais	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas	5.998.100,18	6.522.199,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições	3.751.666,28	4.058.711,01
Contribuições Sociais	3.751.666,28	4.058.711,01
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.246.433,90	2.461.587,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtido		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.619.813,35	1.099.156,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	626.620,55	1.362.430,51
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.166.311,26	1.900,65
Reavaliação de Ativos"		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.868,00	1.900,65
Desincorporação de Passivos	7.140,39	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.153.302,87	0,00
Resultado Positivo de Participações		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.153.302,87	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	10.164.411,44	6.522.199,05



Estado de Mato Grosso do Sul

Fatima do Sul

Página 2
31/12/2019
Sistcon

Variações Patrimoniais - Anexo 15 - 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Variações Patrimoniais - Encerramento do Exercício de - 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Variações Patrimoniais Diminutivas	3.602.885,85	3.334.273,92
Pessoal e Encargos	22.328,15	18.319,50
Remuneração a Pessoal	22.066,18	17.678,35
Encargos Patronais	261,97	641,15
Benefícios a Pessoal		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.426.102,07	3.175.319,23
Aposentadorias e Reformas	2.806.630,60	2.632.239,97
Pensões	617.602,74	540.031,31
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.868,73	3.047,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	133.796,77	138.734,54
Uso de Material de Consumo	9.774,78	8.386,02
Serviços	124.021,99	132.249,17
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	20.658,86	
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos	20.658,86	
Tributárias		

**Estado de Mato Grosso do Sul****Fatima do Sul**

Página 3
31/12/2019
Sistcon

Variações Patrimoniais - Anexo 15 - 2019**Unidade: 07-IPREFSUL****Variações Patrimoniais - Encerramento do Exercício de - 2019**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	3.602.885,85	3.334.273,92
Resultado Patrimonial do Período	6.561.525,59	3.187.925,13

Jorge Flores

CRC/-00000000

Elizete C. G.dos Santos

Tesoureiro(a)

Marivaldo Silva de Souza

Ordenador(a)



Estado de Mato Grosso do Sul

Fatima do Sul

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício de 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Balanco Geral - Anexo 17 - Encerramento do Exercício de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

- TÍTULOS -	SALDO DO EXERCÍCIO - 2018	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO - 2020
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.014,31	34.119,02	27.873,92	7.140,39	34.119,02
Restos a Pagar	35.014,31	34.119,02	27.873,92	7.140,39	34.119,02
-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	35.014,31	34.119,02	27.873,92	7.140,39	34.119,02
-	-	-	-	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	52.742,10	441.600,60	426.214,44		68.128,26
Consignados	52.742,10	441.600,60	426.214,44		68.128,26
Outros Depósitos					
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	87.756,41	475.719,62	454.088,36	7.140,39	102.247,28

Jorge Flores

CRC/-00000000

Marivaldo Silva de Souza

Ordenador(a)



Estado de Mato Grosso do Sul

Glória de Dourados

Balanço Geral - Anexo 18

Exercício de 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

Fluxos das Atividades de Caixa	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.998.100,18	6.520.298,40
Ingressos	5.998.100,18	6.520.298,40
Receitas derivadas e originárias		
Transferências correntes recebidas	5.998.100,18	6.520.298,40
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	3.576.358,99	3.332.373,27
Pessoal e demais despesas	3.576.358,99	3.332.373,27
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.421.741,19	3.187.925,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedido		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	5.868,00	1.900,65
Aquisição de ativos não circulante	5.868,00	1.900,65
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-5.868,00	-1.900,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de crédito		
Integralização de capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(	2.415.873,19	3.186.024,48
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	15.568.717,27	13.131.212,82
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	15.568.717,27	13.131.212,82

G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2019	2018
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Total das Receitas Derivadas e Originárias		
G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	5.998.100,18	6.520.298,40
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	5.998.100,18	6.520.298,40
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Recebidas	5.998.100,18	6.520.298,40
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência social	3.582.226,99	3.334.273,92
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		

Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.582.226,99	3.334.273,92
G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		



Sistema Controle de Patrimonio

Município: Fatima do Sul - MS - Exercício: 2019

Unidade: 07-IPREFSUL

Termo de Inventário - Analítico

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aquisição	Baixa	Correção	Depreciação	Saldo
Setor:02	Secretária de Gestão						
014	Sala da Administração						
000067	Furadeira de Impacto	302,70	0,00	0,00	0,00	81,72	220,98
000079	Armário	450,00	0,00	0,00	0,00	81,00	369,00
000080	Microprocessador	650,00	0,00	0,00	0,00	234,00	416,00
000081	Microprocessador	650,00	0,00	0,00	0,00	234,00	416,00
000058	Cadeira Secretária	57,00	0,00	0,00	0,00	15,39	41,61
000057	Cadeira Secretária	57,00	0,00	0,00	0,00	15,39	41,61
000059	Cadeira Secretária	57,00	0,00	0,00	0,00	15,39	41,61
000060	Cadeira Secretária	57,00	0,00	0,00	0,00	15,39	41,61
000061	Cadeira Secretária	57,00	0,00	0,00	0,00	15,39	41,61
000062	Cadeira Secretária	57,00	0,00	0,00	0,00	15,39	41,61
000063	Base Fixa com Arco	42,00	0,00	0,00	0,00	11,34	30,66
000065	Unidade Interna Condicionador de Ar	799,95	0,00	0,00	0,00	216,00	583,95
000044	Umidificador de Ar 5L	149,00	0,00	0,00	0,00	67,05	81,95
000046	Impressora Multifuncional	1.073,72	0,00	0,00	0,00	966,35	107,37
000047	Telefone sem Fio	79,90	0,00	0,00	0,00	28,76	51,14
000048	Arquivo de Aço	469,00	0,00	0,00	0,00	168,84	300,16
000049	Arquivo de Aço	469,00	0,00	0,00	0,00	168,84	300,16
000051	Armário Baixo	350,00	0,00	0,00	0,00	126,00	224,00
000053	Multifuncional Laser Monocromática	614,53	0,00	0,00	0,00	442,48	172,05
000055	Cadeira Secretária	57,00	0,00	0,00	0,00	15,39	41,61
000056	Cadeira Secretária	57,00	0,00	0,00	0,00	15,39	41,61
000082	Monitor	550,00	0,00	0,00	0,00	198,00	352,00
000083	Mesa	329,00	0,00	0,00	0,00	59,22	269,78
000087	Cadeira	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00
000088	HD Externo	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	398,00
000042	Mesa Grapol	350,00	0,00	0,00	0,00	220,50	129,50
000038	Condicionador de Ar	800,00	0,00	0,00	0,00	504,00	296,00
000037	Arquivo de Aço	449,00	0,00	0,00	0,00	282,87	166,13
000036	Arquivo de Aço	449,00	0,00	0,00	0,00	282,87	166,13
000035	Arquivo de Aço	449,00	0,00	0,00	0,00	282,87	166,13
000034	Longarina 03 Lugares	520,00	0,00	0,00	0,00	327,60	192,40

000033	Cadeira	385,00	0,00	0,00	0,00	242,55	142,45
000032	Cadeira	385,00	0,00	0,00	0,00	242,55	142,45
000031	Cadeira	225,00	0,00	0,00	0,00	141,75	83,25
000030	Poltrona	490,00	0,00	0,00	0,00	308,70	181,30
000027	Mesa Executiva	588,00	0,00	0,00	0,00	370,44	217,56
000026	Mesa em "L"	588,00	0,00	0,00	0,00	370,44	217,56
000025	Mesa em "L"	588,00	0,00	0,00	0,00	370,44	217,56
000014	Mesa	149,00	0,00	0,00	0,00	134,10	14,90
000013	Ar Condicionado	800,00	0,00	0,00	0,00	720,00	80,00
000015	Cadeira	130,00	0,00	0,00	0,00	117,00	13,00
000014	Impressora Multifuncional	349,99	0,00	0,00	0,00	314,99	35,00
000012	Molden	260,00	0,00	0,00	0,00	234,00	26,00
000009	Aparelho de Fax	620,00	0,00	0,00	0,00	558,00	62,00
000006	Scanner	167,40	0,00	0,00	0,00	150,66	16,74
000018	Monitor	750,00	0,00	0,00	0,00	675,00	75,00
000017	Computador	405,11	0,00	0,00	0,00	364,60	40,51
000019	Computador	290,00	0,00	0,00	0,00	261,00	29,00
000021	Monitor LCD	430,00	0,00	0,00	0,00	387,00	43,00
000020	Monitor	1.290,00	0,00	0,00	0,00	1.161,00	129,00
000022	Impressora Laser	399,00	0,00	0,00	0,00	359,10	39,90
000039	Gaveteiro	280,00	0,00	0,00	0,00	252,00	28,00
000084	Impressora Multifuncional	1.098,00	0,00	0,00	0,00	197,64	900,36
000052	Fragmentador de Folhas	118,93	0,00	0,00	0,00	42,80	76,13
000002	Monitor 15 Polegadas	450,00	0,00	0,00	0,00	405,00	45,00
000001	Microcomputador	1.219,00	0,00	0,00	0,00	1.097,10	121,90
000008	Cofre	300,00	0,00	0,00	0,00	270,00	30,00
000004	Estabilizador	51,00	0,00	0,00	0,00	45,90	5,10
000003	Impressora	400,00	0,00	0,00	0,00	360,00	40,00
000011	Cadeira	130,00	0,00	0,00	0,00	117,00	13,00
000999	Mesa para Computador	160,00	0,00	0,00	0,00	144,00	16,00
000099	Mesa para Computador	160,00	0,00	0,00	0,00	144,00	16,00
	Soma.....	24.108,23	968,00	0,00	0,00	15.666,19	9.410,04
015	Sala da Contabilidade						
000066	Unidade externa do Condicionador de Ar	799,95	0,00	0,00	0,00	216,00	583,95
000050	Arquivo de Aço	469,00	0,00	0,00	0,00	168,84	300,16
000054	Mesa de Reunião Oval	490,00	0,00	0,00	0,00	132,30	357,70
000086	Arquivo	500,00	0,00	0,00	0,00	45,00	455,00
000089	Microprocessador Servidor	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
000041	Monitor	1.090,00	0,00	0,00	0,00	981,00	109,00
000040	CPU INTEL DUAL CORE	1.090,00	0,00	0,00	0,00	981,00	109,00
000029	Cadeira	225,00	0,00	0,00	0,00	141,75	83,25
000028	Cadeira	225,00	0,00	0,00	0,00	141,75	83,25
000023	Impressora	290,00	0,00	0,00	0,00	261,00	29,00
000007	Impressora	342,90	0,00	0,00	0,00	308,61	34,29
000085	Calculadora	196,90	0,00	0,00	0,00	17,72	179,18

000024	Bebedouro	206,80	0,00	0,00	0,00	148,88	57,92
	Soma.....	5.925,55	4.900,00	0,00	0,00	3.543,85	7.281,70
016	Cozinha						
000064	Microondas	349,00	0,00	0,00	0,00	314,10	34,90
000064	Microondas	349,00	0,00	0,00	0,00	94,23	254,77
000068	Cafeteira	152,91	0,00	0,00	0,00	41,28	111,63
000069	Pia Cozinha	131,67	0,00	0,00	0,00	23,70	107,97
000070	Armário p/ Cozinha	349,95	0,00	0,00	0,00	63,00	286,95
000071	Mesa Pedra	210,00	0,00	0,00	0,00	37,80	172,20
000072	Cadeira	90,00	0,00	0,00	0,00	16,20	73,80
000073	Cadeira	90,00	0,00	0,00	0,00	16,20	73,80
000074	Cadeira	90,00	0,00	0,00	0,00	16,20	73,80
000075	Cadeira	90,00	0,00	0,00	0,00	16,20	73,80
000076	Cadeira	90,00	0,00	0,00	0,00	16,20	73,80
000077	Cadeira	90,00	0,00	0,00	0,00	16,20	73,80
000078	Amário	250,00	0,00	0,00	0,00	45,00	205,00
000045	Bebedouro	549,00	0,00	0,00	0,00	247,05	301,95
000043	Refrigerador	899,00	0,00	0,00	0,00	485,46	413,54
	Soma.....	3.780,53	0,00	0,00	0,00	1.448,82	2.331,71
	Total.....	33.814,31	5.868,00	0,00	0,00	20.658,86	19.023,45